



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe
31/10/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 31 de Outubro de 2016 - Segunda-Feira.

Nº 000539

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	03
PORTARIAS	02
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	01



DECRETOS

DECRETO N.º 884 de 26 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre a Homologação do processo de Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora: Sr.^a **ANA SANTOS DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art.40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal 88 com redação da EC nº 41/2003, que regula o Regime Próprio de Previdência Social, combinado com Art.12 da Lei Municipal nº 583/2015, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos da Previdência Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de Aposentaria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora a Sra. **ANA SANTOS DA SILVA**, com matrícula nº 1697, portadora de RG nº 03239923 SSP/BA e CPF nº 258.344.015-20, efetiva no cargo de PROFESSORA, em conformidade com o que concede a Portaria nº 019 de 25 de Outubro de 2016, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Servidores do Município de São Félix do Coribe – IMUPRE. O valor dos proventos do presente benefício será INTEGRAL ao total da remuneração recebida na data anterior do requerimento, no valor de R\$ 1.442,21 que serão pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, de São Félix do Coribe – BA, a partir de 25 de Outubro de 2016.

Art. 2º - O benefício será reajustado para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme o Art.40 § 8º da Constituição Federal 88 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 26 de Outubro de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO

Prefeito Municipal



DECRETO N.º 885 de 31 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de **GEANE DA SILVA LOPES E DIAONE EMANUELA PEREIRA ALVES** do Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais n.º400/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, o senhor e a senhora abaixo listado:

MATRICULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
2298	GEANE DA SILVA LOPES	SUPERVISOR ESCOLAR	CC - 13
1851	DIAONE EMANUELA PEREIRA ALVES	DIRETOR DE INFOCENTRO	CC - 8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 31 de Outubro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 886 de 31 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de **GIOVANE NASCIMENTO DA SILVA** do Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais n.º400/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, o senhor abaixo listado:

MATRICULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
1058	GIOVANE NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR DE INFOCENTRO	CC - 8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 31 de Outubro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 204 de 25 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre a licença Prêmio da servidora **AVANÍ JOAQUINA ATAÍDE**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **AVANÍ JOAQUINA ATAÍDE**, AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, Servidora Pública desde 08/04/1998, com matrícula nº 142, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 25/10/2016 à 25/01/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 25 de Outubro de 2016.

ELISSANDRO BASTOS CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 205 de 25 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre a licença Prêmio da servidora **ROZILMA PEREIRA DOS SANTOS**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ROZILMA PEREIRA DOS SANTOS**, PROFESSORA, Servidora Pública desde 19/07/1993, com matrícula nº 793, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 25/10/2016 à 25/01/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 25 de Outubro de 2016.

ELISSANDRO BASTOS CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



COMUNICADOS IMUPRE



PORTARIA N.º 019/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. ANA SANTOS DA SILVA."

O Sr. JAILTON SILVA LOPES, Diretor Executivo DO IMUPRE, IMUPRE - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Estado de BA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. ANA SANTOS DA SILVA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 03239923 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 258.344.015-20, efetiva no cargo de PROFESSORA com matrícula de nº 1697, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, com proventos integrais a R\$ 1.442,21 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos), contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2016.04.08332P, a partir desta data até posterior deliberação.

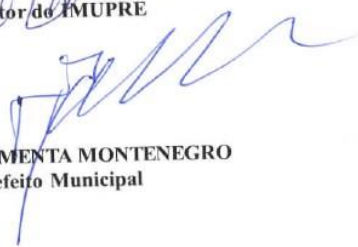
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 25 de Outubro de 2016.


JAILTON SILVA LOPES
Diretor do IMUPRE

Homologo:


MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal